

ACÓRDÃO Nº 3057/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 012.431/2013-3.
- 1.1. Apenso: 006.897/2018-5; 006.898/2018-1; 006.896/2018-9; 006.900/2018-6; 001.940/2019-8; 006.899/2018-8; 006.901/2018-2
2. Grupo I – Classe de Assunto: I Recurso de revisão em Tomada de Contas Especial
3. Recorrente: Oscimed - Organizacao Social Civil de Integracao Medica (09.082.789/0001-41).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul - PR.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberacao recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Representação legal: Lincoln Trevisan (60168/OAB-PR) e outros, representando Oscimed - Organizacao Social Civil de Integracao Medica.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de revisão, em Tomada de Contas Especial, interposto contra o Acórdão 6230/2014-TCU-2ª Câmara, por meio do qual foram julgadas irregulares as contas dos responsáveis, com imputação de débitos, em solidariedade com a Organização Sociedade Civil de Integração Médica – Oscimed, e aplicação de multas individuais, em razão da ausência da apresentação de documentos comprobatórios da efetiva prestação de serviços médico-hospitalares;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos artigos 32, inciso III, e 35 da Lei 8.443/1992 c/c os artigos 277, inciso IV, e 288 do RI/TCU, em:

- 9.1. conhecer do recurso de revisão interposto por Oscimed - Organizacao Social Civil de Integracao Medica, para, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente; e
- 9.3. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 44/2020 – Plenário.

11. Data da Sessão: 18/11/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3057-44/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator), Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral